



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.010157/2021-40

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina (PI), CEP: 64.016-850, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria e o processo nº 23111.010157/2021-40.

Itens repactuados:

- a) Salário - Base - Reajuste de 3,71%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 585,00;
- c) Plano de Saúde - R\$ 60,96;

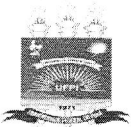
Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017, Lei nº 13.932/2019 e MP 932/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 1.839.528,00** (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, e quinhentos e vinte e oito reais), conforme demonstrado abaixo:



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 18/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2024

| CARGO | UND | QT. DE POSTOS | QT. PROF. POR POSTO | QT. TOTAL DE PROFISSIONAIS | VALOR DO POSTO | VALOR ANUAL TOTAL |
|--------------------------------------|-------|---------------|---------------------|----------------------------|----------------|-------------------|
| VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36) | POSTO | 6 | 4 | 24 | R\$ 25.549,00 | R\$ 1.839.528,00 |
| VALOR MENSAL | | | | | | R\$ 153.294,00 |
| VALOR ANUAL TOTAL | | | | | | R\$ 1.839.528,00 |

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2024 SÃO:

- **01/01/2024 A 31/12/2024: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO VALE-ALIMENTAÇÃO E DO PLANO DE SAÚDE.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

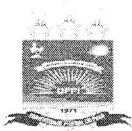
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37
FONTE DE RECURSO: 1000
PTRES: 230948/230945
UGR: 156182
PLANO INTERNO: M20RKG01CTN/L20RLM01CTN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 91.976,40 (noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais, e quarenta e centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 18/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

TERESINA (PI), 15 DE JULHO DE 2024.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA Nº 90.001/2024

Concorrência Presencial 90.001/2024 - Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de inscrições de profissionais do estado de Mato Grosso do Sul para complementação de nomes do sorteio de membros para a composição da Subcomissão Técnica, prevista na Lei 12.232/2010 e na Instrução Normativa Secom/PR nº 001/2023. O período de inscrição será de 18/07/2024 até 26/07/2024. O edital deste Chamamento Público poderá ser obtido através na página da Concorrência nº 90.001/2024 no site oficial da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em (<https://proadi.ufms.br/licitacoes/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br.

EDUARDO MASAHARU MIHASHI
Presidente Em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL CAP Nº 11 DE 2 DE JULHO DE 2024

Processo nº 23110.002670/2024-02

A Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenação de Administração de Pessoal, considerando aprovação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, após análise dos pedidos de impugnação e/ou alteração do Edital 001/2024 e considerando a necessidade de atualização da tabela salarial, RETIFICA o Edital CAP 011 de 02 de julho de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

a) Tabela VI: Da remuneração, conforme Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, considerando a Titulação mínima exigida em edital.

| Cargo/classe/nível | Regime de trabalho | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT* | Remuneração (VB + RT) |
|---|--------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I | 40h com DE | R\$ 4.472,64 | R\$ 5.143,54 | R\$ 9.616,18 |
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I | 40h sem DE | R\$ 3.130,85 | R\$ 2.700,36 | R\$ 5.831,21 |
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I | 20h | R\$ 2.236,32 | R\$ 559,08 | R\$ 2.795,40 |
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Auxiliar A (Especialista) - nível I | 40h sem DE | R\$ 3.130,85 | R\$ 469,63 | R\$ 3.600,48 |

DE = Dedicção Exclusiva, conforme disposto na lei 12.772/2012.

b) Item 14 do Anexo I (Quadro de vagas, área e titulação exigida).

| Nº | Processo | Curso de Engenharia | Vagas | Área | Titulação |
|----|----------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------|---|
| 14 | 23110.003571/2024-30 | Curso de Engenharia Hídrica CDTEC | 01 vaga/40h DE | Mecânica OU Resistência dos Materiais | Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária COM Doutorado em Engenharias I OU Engenharias III |

Leia-se:

a) Tabela VI: Da remuneração, conforme Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, considerando a Titulação mínima exigida em edital.

| Cargo/classe/nível | Regime de trabalho | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT* | Remuneração (VB + RT) |
|---|--------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I | 40h com DE | R\$ 4.875,18 | R\$ 5.606,46 | R\$ 10.481,64 |
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I | 40h sem DE | R\$ 3.412,63 | R\$ 2.943,39 | R\$ 6.356,02 |
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I | 20h | R\$ 2.437,59 | R\$ 609,40 | R\$ 3.046,99 |
| Professor do Magistério Superior - Classe A - Auxiliar A (Especialista) - nível I | 40h sem DE | R\$ 3.412,63 | R\$ 511,90 | R\$ 3.924,53 |

DE = Dedicção Exclusiva, conforme disposto na lei 12.772/2012.

b) Item 14 do Anexo I (Quadro de vagas, área e titulação exigida).

| Nº | Processo | Curso de Engenharia | Vagas | Área | Titulação |
|----|----------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------|--|
| 14 | 23110.003571/2024-30 | Curso de Engenharia Hídrica CDTEC | 01 vaga/40h DE | Mecânica OU Resistência dos Materiais | Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia de Materiais COM Doutorado em Engenharias I OU Engenharias II OU Engenharias III |

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90008/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, projetores, telas de projeção e contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, com o objetivo de atender demandas dos Restaurantes Universitários e Residências Universitárias dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí.

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA
Agente de Contratação

(SIDE - 15/07/2024) 154048-15265-2024NE800016

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23111.061832/2022-60.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2024/2024 e o processo ufpi nº 23111.018590/2024-96. Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.966.853,77. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 18/2020.

Nº Processo: 23111.015219/2020-42.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2024/2024 da categoria e o processo nº 23111.010157/2021-40.. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.839.528,00. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 282/2024**

Nº de Processo: 23116.001510/2024-88. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Prefeitura Municipal do Rio Grande-SMMA e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos do Estuário da Lagoa dos Patos e Costa Marinha Adjacente (ELPA). Vigência: 24 (Vinte e quatro meses) a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 02/07/2024.

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: 23116.003231/2024-59 Data Correta da vigência: Data de Publicação no DOU: 12/07/2024, na Seção 3, página 133. Onde se lê: Vigência em 02/01/2024. Leia-se: 08/07/2024 inicio correto da vigência.

EDITAL Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08, de 07/03/2024 - Publicado no DOU em 12/03/2024

| UNIDADE ACADÊMICA | MATÉRIAS / DISCIPLINAS | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--|-------------------------------------|------------|---------------|
| Escola De Enfermagem - EENF Processo nº 23116.002715/2024-81 | Enfermagem, Enfermagem Fundamental, Enfermagem na Atenção ao Adulto e Enfermagem na Atenção à Criança. | MARIA LUZIA MACHADO GODINHO | 8,53 | 1º |
| | | EDUARDA SANTA HELENA MIGUEL KESSLER | 8,07 | 2º |

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em Exercício

